Bolsas de Divulgação Científica Farah Pahlavi

Farah Pahlavi Outreach Grants

REGULAMENTO

Artigo 1.º — Objeto e Enquadramento Institucional

1. No âmbito da parceria estabelecida entre o IHMT NOVA e a Fundação Shahbanou Farah Pahlavi, e totalmente integrada na estratégia institucional de Criação de Valor, são instituídas as Bolsas de Outreach Farah Pahlavi.
2. Estas bolsas destinam-se a financiar a participação ativa de estudantes de Mestrado do IHMT NOVA em fóruns académicos de relevo, bem como a apoiar iniciativas de impacto comunitário, promoção da literacia em saúde e disseminação do conhecimento.
3. A alocação destas bolsas especificamente ao 2.º ciclo de estudos surge como uma medida estratégica para colmatar a escassez de oportunidades de financiamento habitualmente disponíveis para estes estudantes, capacitando-os para a internacionalização e para a divulgação de ciência.

Artigo 2.º — Regulamento Aplicável, Categorias e Despesas Elegíveis

1. A atribuição destas bolsas segue o Regulamento de Subvenções a Estudantes do IHMT NOVA, dividindo-se em duas categorias de apoio:

   a) CATEGORIA 1 — Divulgação Científica em Contexto Internacional (1.000 € (mil euros)):

   Âmbito: Iniciativas presenciais realizadas no estrangeiro que impliquem deslocação e alojamento.
   Despesas Elegíveis: Inscrição, viagem e alojamento para apresentação de trabalhos (comunicações orais ou *posters*) em congressos ou conferências internacionais fora de Portugal; e deslocações e logística para projetos internacionais e trabalho de campo no terreno.

b) CATEGORIA 2 — Divulgação Científica em Contexto Nacional e Digital (500 € (quinhentos euros)):

Âmbito: Eventos em território nacional, participações em conferências internacionais em formato digital (*online*), publicações e ações transversais de divulgação de ciência.
Despesas Elegíveis: Inscrição, deslocação e produção de suportes (como *posters*) para participação em congressos ou conferências nacionais; inscrições em conferências e eventos académicos internacionais realizados em formato *online*; comparticipação em custos de publicação científica em Acesso Aberto (*Open Access* / APCs) resultantes da dissertação de Mestrado; e produção de materiais e conteúdos de divulgação científica dirigidos à comunidade (como *podcasts*, campanhas digitais ou brochuras de literacia em saúde).

Artigo 3.º — Dotação Anual, Natureza das Subvenções e Co-financiamento

1. **Dotação Anual Fixa:** O programa atribui anualmente um total de 5 bolsas (montante global de 3.500 € (três mil e quinhentos euros)), distribuídas em:

   a) 2 Bolsas de Categoria 1 (1.000 € (mil euros) cada) para atividades presenciais no estrangeiro;

   b) 3 Bolsas de Categoria 2 (500 € (quinhentos euros) cada) para eventos nacionais, formato digital, publicações e ações de divulgação de ciência.

2. **Tetos Máximos e Co-financiamento:** Os montantes constituem limites máximos de apoio por candidatura. Quando o custo real de uma iniciativa for superior ao valor da bolsa, o montante concedido funcionará como co-financiamento, podendo o remanescente ser assegurado por outras fontes.

Artigo 4.º — Elegibilidade e Submissão da Candidatura

1. Para concorrer, é exigida a inscrição regular num curso de Mestrado do IHMT NOVA.
2. As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para **fp.bolsas@ihmt.unl.pt** dentro dos prazos definidos no Edital.
3. A submissão da candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhada de:

   a) Uma carta de recomendação assinada pelo orientador da dissertação;
   b) Um plano de trabalho detalhado para a ação de divulgação (ou o programa oficial do evento);

4. As candidaturas devem ser submetidas em fluxo contínuo, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de realização da atividade ou evento.

Artigo 5.º — Avaliação e Seleção dos Candidatos

1. A avaliação e seleção das candidaturas são da competência dos coordenadores dos respetivos cursos de Mestrado.
2. O processo de seriação é realizado ao abrigo do Artigo 4.º do Regulamento de Subvenções a Estudantes do IHMT NOVA, tendo como pilares o mérito académico do candidato, a qualidade da proposta e a sua relevância para a área de especialização.
3. A subvenção concedida traduz-se numa prestação pecuniária única e pontual afeta exclusivamente à atividade aprovada (não constituindo um subsídio mensal contínuo).
4. O apoio está limitado a uma bolsa por estudante em cada ano civil, sendo qualquer atribuição em anos subsequentes sujeita a nova candidatura e avaliação competitiva, sem lugar a renovação automática.
5. A decisão sobre a atribuição da bolsa é comunicada ao candidato no prazo máximo de 15 dias úteis após a receção formal da candidatura.

Artigo 6.º — Prestação de Contas, Validação Final e Menções de Agradecimento

1. Por forma a garantir o rigor institucional (Artigo 6.º do Regulamento de Subvenções a Estudantes do IHMT NOVA), o pagamento e a validação definitiva da bolsa ficam condicionados à submissão dos comprovativos de participação ou realização das despesas, bem como à entrega de um relatório final de atividades, num prazo máximo de 10 dias úteis após a conclusão da iniciativa.
2. Em todas as apresentações, trabalhos ou publicações resultantes do apoio concedido, é obrigatória a menção expressa à afiliação do IHMT NOVA e o agradecimento ao financiamento das *Farah Pahlavi Outreach Grants*.

REGULATION

Article 1 — Subject Matter and Institutional Framework

1. Within the framework of the partnership established between IHMT NOVA and the Shahbanou Farah Pahlavi Foundation, and fully integrated into the institutional strategy of Value Creation, the Farah Pahlavi Outreach Grants are established.
2. These grants are intended to fund the active participation of Master's students from IHMT NOVA in prominent academic forums, as well as to support initiatives with community impact, health literacy promotion, and knowledge dissemination.
3. Allocating these grants specifically to the 2nd cycle of studies serves as a strategic measure to address the scarcity of funding opportunities usually available to these students, empowering them for internationalization and science outreach.

Article 2 — Applicable Regulations, Categories, and Eligible Expenses

The award of these grants follows the IHMT NOVA Grants Regulation, divided into two support categories:

a) CATEGORY 1 — Science Outreach in an International Context (€1,000 (one thousand euros)):

Scope: In-person initiatives held abroad involving travel and accommodation.
Eligible Expenses: Registration, travel, and accommodation for presenting work (oral presentations or posters) at international congresses or conferences outside Portugal; and travel and logistics for international projects and field research.

b) CATEGORY 2 — Science Outreach in a National and Digital Context (€500 (five hundred euros)**):**

Scope: Events within Portugal, participation in international conferences in digital (online) format, publications, and cross-cutting science outreach actions.

Eligible Expenses: Registration, travel, and production of materials (such as posters) for participation in national congresses or conferences; registration for international academic conferences and events held online; contribution toward Open Access article processing charges (APCs) resulting from the Master's dissertation; and production of science communication materials and content aimed at the community (such as podcasts, digital campaigns, or health literacy brochures).

Article 3 — Annual Budget, Nature of Subsidies, and Co-funding

1. **Fixed Annual Allocation:** The program awards a total of 5 grants annually (overall amount of €3,500 (three thousand five hundred euros)), distributed as follows:

   a) 2 Category 1 Grants (€1,000 (one thousand euros) each) for in-person activities abroad;
   b) 3 Category 2 Grants (€500 (five hundred euros) each) for national events, digital formats, publications, and science outreach actions.

2. **Maximum Caps and Co-funding:** The amounts represent maximum support limits per application. When the actual cost of an initiative exceeds the grant amount, the awarded sum will serve as co-funding, and the remainder may be covered by other sources.

Article 4 — Eligibility and Application Submission

1. In order to apply, students must be registered in one of the Master’s degree programmes at IHMT NOVA.

3. Applications must be formalized by submitting an application via email to fp.bolsas@ihmt.unl.pt within the deadlines established in the Call.
4. Application submissions must mandatorily be accompanied by:

   a) A recommendation letter signed by the dissertation supervisor;
   b) A detailed work plan for the outreach action (or the official event program);
   c) A sworn statement certifying that the specific expenses submitted are not funded or reimbursed by any other source.

5. Applications must be submitted on a rolling basis, at least 30 days prior to the start date of the activity or event.

Article 5 — Evaluation and Selection of Candidates

1. The evaluation and selection of applications fall under the responsibility of the coordinators of the respective Master's degree programs.
2. The ranking process is carried out under Article 4 of the IHMT NOVA Grants Regulation, based on the academic merit of the candidate, the quality of the proposal, and its relevance to the specialization field.
3. The granted subsidy consists of a single, one-off monetary payment allocated exclusively to the approved activity (not constituting a continuous monthly stipend).
4. Support is limited to one grant per student in each calendar year, with any award in subsequent years subject to a new application and competitive evaluation, with no automatic renewal.
5. The decision regarding the grant award is communicated to the applicant within a maximum period of 15 business days following formal receipt of the application.

Article 6 — Accountability, Final Validation, and Acknowledgements

1. In order to ensure institutional rigor (Article 6 of the IHMT NOVA Grants Regulation), payment and final validation of the grant are conditional upon the submission of proof of participation or expense receipts, as well as the delivery of a final activity report, within a maximum of 10 business days following the conclusion of the initiative.
2. In all presentations, publications, or works resulting from the support granted, explicit mention of affiliation with IHMT NOVA and acknowledgment of funding from the Farah Pahlavi Outreach Grants are mandatory.